



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMZS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de pisos porcelanatos e rodapés de poliestireno, para atender as necessidades de manutenção e recuperação do PNR 401 do Edifício Marechal Cantuária, de acordo com a requisição n° 23/2026 – SECPLAN de 30 ABR 26.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul